

PAUTA N.º 049- 2022
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 038-2022
28 – 11 - 2022

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Vinte e oito de novembro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 048/2022 – Sessão Ordinária do dia 21/11/2022.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem nº060/2022	Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino.	Projeto de Lei nº050/2022 em regime de urgência que Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná e da outras providencias.
Mensagem nº061/2022	Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino.	Projeto de Lei nº051/2022 em regime de urgência que Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Bonito do Iguçu, em conformidade com os dispositivos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da outras providências.
Ofício do GAB. nº233/2022.	Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino.	Resposta do ofício nº142/2022, referente ao pedido de informação nº011/2022.
Solicitação nº060/2022	Vereador Signatário: Tiago de Morais Xavier.	Solicita para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguçu seja construído dentro das normas legais de trânsito um quebra-molas (reductor de velocidade) Avenida Dom Pedro II cruzamento da Rua Morandi Luiz Risso Bernardi com a Rua Praxedes Tavares situadas no Loteamento Trento.
Solicitação nº061/2022	Vereador Signatário: Aldair Teles da Silva.	Solicita para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguçu, seja feito de patrolamento e cascalhamento, na entrada da Propriedade do Sr. Adriano Fernandes popular filho do

		Bia, na Comunidade Irmã Dulce, também seja feita uma terraplanagem.
Emenda Aditiva nº010/2022.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Fica o artigo 29, Parágrafo 1º, do Projeto de Lei nº049/2022 com nova redação.
Emenda Substitutiva nº011/2022.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Fica o artigo 41, paragrafo 1º, do Projeto de Lei nº049/2022 com nova redação.
Parecer nº056/2022	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº049/2022, com emendas.
Parecer nº057/2022	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável à tramitação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº002/2022.
Parecer nº058/2022	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável à tramitação do Projeto de Lei da Câmara Municipal nº012/2022.
Parecer nº008/2022	Comissão de Economia Finanças e Fiscalização.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº039/2022 (LOA) com emendas.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Solicitação nº060/2022;**
- **Solicitação nº061/2022.**

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº039/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal (LOA) que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Bonito Do Iguaçú para o exercício financeiro de 2023.**
- **Projeto de Lei nº049/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal em regime de urgência que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**
- **Projeto de Lei CM nº012/2022 Vereadores Signatários Aldair Teles da Silva, Gilvan Jose Koten de Oliveiras, Rivair Jose de Oliveira. Fica alterado o artigo 13-A, da Lei Municipal 1.389 de 2022, para prever as emendas de bancadas.**
- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº002/2022. Vereadores Signatários Gilvan Jose Koten de Oliveira, Rivair Jose de Oliveira, Jandir Bortoluzzi. Fica acrescentado no artigo 105-A, da Lei Orgânica Municipal o percentual de 50% dos valores para a área da saúde nos termos da emenda constitucional nº 86, de 17 de março de 2015.**

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.

Rio Bonito do Iguçu, 28 de novembro de 2022.



ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente